

Resolução

3º ^fiequimetal
CONGRESSO

JUNTOS
CONSTRUÍMOS
O FUTURO

Reivindicações imediatas dos trabalhadores

O 3º Congresso da Fiequimetal realiza-se no momento em que os trabalhadores estão confrontados com os efeitos nefastos de vários anos de política de direita, expressos em baixos salários, no desemprego, na emigração forçada de milhares de Portugueses, na sua maioria jovens, no ataque aos direitos sociais e laborais, no dismantelamento e alienação de serviços públicos e de empresas estratégicas para o País, na desindustrialização, na perda de soberania nacional, mas, simultaneamente, confiantes na sua capacidade de luta para alcançar a recuperação de salários e direitos, a melhoria das suas condições de vida e de trabalho e as transformações políticas de que o País precisa para retomar o caminho do desenvolvimento e do progresso social, iniciado com o 25 de Abril.

De facto, as políticas de austeridade, implementadas a pretexto da agudização da crise do sistema capitalista e brutalmente agravadas pelo anterior governo PSD/CDS, traduziram-se no empobrecimento da maioria dos Portugueses, no agravamento das desigualdade sociais, no aumento brutal do desemprego e no afundamento da economia do País, atingindo, de forma particularmente grave, os trabalhadores, os reformados e pensionistas e as suas famílias.

O grande patronato, sintonizado com os objectivos do governo e da troika e contando com a maioria PSD/CDS na Assembleia da República, aproveitou o pretexto da crise para intensificar a contra-revolução legislativa e desencadear uma das maiores e mais graves ofensivas contra os direitos sociais e laborais, designadamente através de alterações cirúrgicas ao Código do Trabalho, com o objectivo de fazer retroceder, ou mesmo liquidar, as conquistas dos trabalhadores, alcançadas ao longo de muitas décadas de duras lutas.

O roubo de quatro feriados e de três dias de férias, a redução do pagamento do trabalho extraordinário e do trabalho em dia feriado, a eliminação do descanso compensatório, o aumento da precariedade, com o prolongamento dos contratos a prazo, a facilitação do despedimento e a redução das indemnizações, o prolongamento do horário de trabalho, através dos chamados bancos de horas e outras formas de adaptabilidade ao sabor do interesse das empresas, a intensificação dos ritmos de trabalho, as limitações impostas no processo de contratação colectiva e a facilitação dos processos de caducidade, entre outras medidas altamente penalizadoras para os trabalhadores, em nada contribuíram, nem contribuem, para a resolução da crise ou para o pagamento da dívida do Estado. Ao contrário, são instrumentos de agravamento do desemprego, de aumento da pobreza e da exploração, destinados a garantir ao capital a apropriação de uma parte, cada vez maior, da riqueza produzida pelos trabalhadores.

Perante a dureza desta ofensiva, simultaneamente política, ideológica e legislativa, foi a resistência dos trabalhadores nos locais de trabalho e a gigantesca luta desenvolvida nas ruas e

praças de todo o País, que permitiu travar muitos dos piores objectivos patronais, defender, no essencial, os direitos fixados na contratação colectiva, impedir a aplicação de muitas matérias gravosas do Código do Trabalho e travar a aprovação de outras. Luta que esteve na base da conquista de aumentos salariais e de outras importantes reivindicações apresentadas pelos trabalhadores, ano após ano, num número cada vez maior de empresas, abrangendo todos os sectores de actividade no âmbito da Fiequimetal.

É hoje claro que o objectivo do Governo PSD/CDS e do grande patronato era transferir para os trabalhadores e para o povo as consequências da crise capitalista que eles próprios criaram, para garantirem o crescimento dos lucros e a concentração do capital nos grandes grupos económicos e financeiros, salvaguardando os privilégios dos grandes accionistas e dos detentores do poder que os servem.

A comprovar que assim é estão os lucros obtidos pelas grandes empresas, ao longo destes anos, com destaque para as multinacionais, que impõem a prática de baixos salários, usam e abusam da mão-de-obra precária, fogem ao cumprimento dos direitos e impõem ritmos de trabalho incomportáveis e geradores de doenças profissionais, muitas vezes incapacitantes, e de condições propícias à ocorrência de acidentes de trabalho.

Comprova-se assim que a crise existe, mas não é (igual) para todos!

No momento em que o Governo PSD/CDS foi finalmente derrotado pela força da luta e pela vontade do povo, expressa nas urnas, e se criaram condições para uma nova política, o que os trabalhadores reclamam do novo Governo é que corresponda à vontade de mudança manifestada pelos portugueses, que cumpra a Constituição de República e tome as medidas necessárias para fazer reverter todas as malfeitorias do anterior governo, designadamente, repondo os salários e os direitos sociais e laborais roubados, promovendo uma justa repartição do rendimento nacional, criando emprego estável e com direitos, assegurando uma política de desenvolvimento económico e social, sustentada no sector produtivo e na valorização do trabalho e dos trabalhadores.

É com base nestes pressupostos que o 3º Congresso da Fiequimetal reafirma o prosseguimento da luta, por uma política ao serviço dos trabalhadores, do povo e do País, pela defesa da Constituição da República Portuguesa, pela reindustrialização e redinamização do aparelho produtivo nacional, pela recuperação para o domínio do Sector Empresarial do Estado de empresas estratégicas de interesse público, que foram criminosamente alienadas pelo anterior Governo, tais como, a EGF, a EDP, a REN e outras importantes do sector dos transportes; pela defesa da Segurança Social Pública e Universal e do Serviço Nacional de Saúde, pela Escola Pública e ensino de qualidade, contra todas as políticas de exploração e empobrecimento e por um Portugal desenvolvido e soberano;

E aprova as seguintes reivindicações imediatas:

- **Aumento geral dos salários em pelo menos 40,00€ para cada trabalhador**, sem prejuízo da recuperação do poder de compra perdido em resultado das políticas desenvolvidas nos últimos anos;
- **Fixação do Salário Mínimo Nacional em 600,00€**, em 2016, sem prejuízo de valores mais elevados em prática, ou a praticar, nas empresas;

- **Eliminação das discriminações**, que passa, designadamente, pelo cumprimento do princípio constitucional e legal de “salário igual para trabalho igual ou de valor igual”; pela integração no salário de todos os prémios discriminatórios e daqueles que não estejam regulamentados com a intervenção e o controlo dos trabalhadores; pelo cumprimento pleno dos direitos de igualdade e de parentalidade.
- **Revogação das normas gravosas do Código do Trabalho**, designadamente (mas não só), as que foram introduzidas pelo anterior governo, garantindo a reposição dos direitos individuais e colectivos que foram eliminados ou reduzidos;
- **Eliminação da precariedade**, o que implica: a garantia de um contrato efectivo para todos os trabalhadores que ocupem postos de trabalho permanentes; acabar com a prática abusiva e ilegal de contratação a prazo, trabalho temporário, falsa prestação de serviços e estágios não remunerados; medidas legislativas que acabem com a norma discriminatória prevista no Código do Trabalho, que permite a contratação precária de jovens e de desempregados de longa duração.
- **Redução progressiva do horário de trabalho, sem diminuição da retribuição, com vista a atingir 35 horas semanais**, com a duração máxima de 7 horas diárias, tendo presente que esta constitui um factor de progresso, na medida em que:
 - ✓ Cria melhores condições para a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar, assim como a realização pessoal e a participação na vida social, cívica e cultural;
 - ✓ Diminui o tempo de exposição aos factores de risco, contribuindo por essa via para melhorar a prevenção dos riscos profissionais, designadamente os acidentes de trabalho e a contracção de doenças profissionais;
 - ✓ Aumenta a produtividade e estimula o investimento na modernização do sector produtivo;
 - ✓ Potencia a criação de emprego e a consequente redinamização da economia.
- **Melhoria das condições de prestação do trabalho em regime de turnos, designadamente:**
 - ✓ Redução progressiva do horário de trabalho, com vista à constituição de 4 turnos de 6 horas de laboração diária;
 - ✓ Direito à passagem para o horário normal após 20 anos de turnos ou 50 anos de idade;
 - ✓ Manutenção do subsídio de turno em caso de regresso ao horário geral, após 15 anos seguidos deste regime, ou 20 interpolados;
 - ✓ Redução da idade de reforma, nos mesmos termos do estabelecido no DL 195/95.
- **Reposição da contratação colectiva e dos direitos que a mesma consagra**, o que implica a revogação das normas relativas à caducidade, com a consequente anulação dos avisos de caducidade e a reposição do princípio da renovação automática e do tratamento mais favorável para o trabalhador, bem com a normalização dos processos negociais.

- **Efectivação da formação profissional para todos os trabalhadores**, nos termos da legislação em vigor, da contratação colectiva ou de acordos mais favoráveis estabelecidos nas empresas, devendo a mesma traduzir-se na devida valorização dos trabalhadores, tanto em termos de carreira profissional como no respectivo enquadramento salarial. Nesse sentido, exige-se a elaboração e concretização dos planos de formação previstos na lei, com a participação dos trabalhadores e dos seus representantes;
- **Melhoria das condições de trabalho**, tendo como principal objectivo a eliminação dos factores de risco, o que implica, designadamente, o investimento em medidas preventivas de protecção colectiva, de forma a melhorar a segurança no trabalho e, conseqüentemente a saúde do trabalhador; o cumprimento da legislação em vigor sobre prevenção e eliminação dos riscos profissionais, com destaque para a obrigação relativa à informação e formação dos trabalhadores e seus representantes; a introdução de pausas activas e redução dos ritmos de trabalho extremamente exigentes; uma efectiva fiscalização da ACT e consequente punição das empresas incumpridoras.

Nesse sentido, reclama-se:

- ✓ A implementação urgente de um Plano Nacional de Prevenção para a indústria, destinado a combater as causas para o aparecimento ou agravamento das doenças músculo-esqueléticas e outras doenças profissionais e dos acidentes de trabalho, que tenham o acompanhamento do Patronato e dos Sindicatos;
- ✓ Uma acção global e integrada, das políticas de entidades responsáveis pelas áreas da Prevenção, e que sejam igualmente assegurados os direitos dos trabalhadores sinistrados, ao nível da reparação, reabilitação e reinserção;
- ✓ A elaboração de uma lista de profissões penosas e desgastantes, como existe em outros países, com a inclusão de medidas específicas reforço da protecção ndos trabalhadores, incluindo a antecipação da idade legal de reforma;

Por estes objectivos, os delegados ao 3º Congresso da Fiequimetal assumem o compromisso de tudo fazer para esclarecer, organizar e mobilizar os trabalhadores para as lutas que forem necessárias, tendo sempre presente que **JUNTOS CONSTRUÍMOS O FUTURO.**

Melhores salários!

Emprego com Direitos!

Condições de trabalho dignas!

Aumento da produção nacional!

Estarreja, 27 Novembro 2015

O 3º Congresso da Fiequimetal